

Estado de Santa Catarina
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26 e, em especial,

Considerando o interesse público da Associação em razão da necessidade de ampliação da equipe técnica do setor de Engenharia;

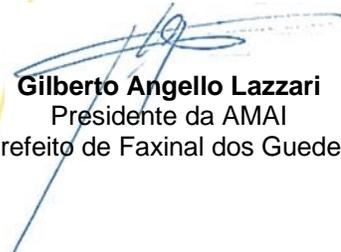
Considerando que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 possui prazo de validade de até 02 (dois) anos contados do ato da homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Associação, conforme dispõe item 1.7;

Considerando que a homologação do resultado final do certamente ocorreu no dia 14 de maio de 2019, encerrando-se os primeiros 02 (dois) anos de prazo no dia 14 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2019 pelo período de mais 02 (dois) anos.

Xanxerê, 16 de julho de 2021



Gilberto Angello Lazzari
Presidente da AMAI
Prefeito de Faxinal dos Guedes